



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 027/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001758/2011-19 e o que ficou decidido em sua 24ª reunião de 25-05-2011,

RESOLVE,

Art. 1º **APROVAR** a criação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* em GESTÃO PÚBLICA, sob a coordenação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
26-05-2011